



TERMO DE ADESÃO DE ATA Nº 02/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
Pregão Eletrônico nº 01/2024

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 152470/2024 pelo Secretário Municipal de Administração de Piracanjuba/GO;

CONSIDERANDO que foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

CONSIDERANDO a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2024, do Presidente do Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco, conforme documentação constante no processo às fls. 55/58;

CONSIDERANDO o aceite da empresa vencedora do certame licitatório, qual seja **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, conforme documentação constante no processo às fls. 62/95;

CONSIDERANDO a Certidão de Existência de Dotação Orçamentária e Financeira emitida pela Contadora Sra. Eunice Martins Barcelos, CRC 018349/0-5, e Secretário Municipal de Finanças, Sr. Clayton Batista Divino Machado;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, datado de 21 de maio de 2024, constante no processo às fls. 181/188;

CONSIDERANDO finalmente, que a referida empresa cumpre todos os requisitos exigidos;

DECIDO pela Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024 acima descrita, para fins de fornecimento dos objetos conforme dados abaixo:

FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024:



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03, Centro de Apoio II, Bairro Alphaville – Santana do Parnaíba/SP, Fone: (19) 3518-7000/ (19) 3518-7021/ (19) 9 9654-2970, E-mail: novoscontratosprime@primebeneficios.com.br, neste ato representado pela **Sra. Renata Nunes Ferreira**, inscrita no CPF sob o nº 371.237.288-40:

Dados aderidos:

Item	Descrição do Objeto	Un	Qtd	Valor Mensal (Média)	Valor Anual	Taxa de Adm (%)
01	Prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle da frota deste ente Público, objetivando o fornecimento dos seguintes combustíveis: (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel Especial S10), sem fornecimento de mão de obra, pautando no abastecimento das respectivas frotas, por de uso de sistema eletrônico de controle, mediante uso de etiquetas com tecnologia RFID ((Radio FrequencyIdentification) ou NFC (Near Field Communication) ou similar)), como meio de intermediação no pagamento das despesas efetivamente contraídas e, de aceitabilidade em postos de abastecimento	Mês	12	R\$ 357.886,27	R\$ 4.294.635,27	-0,25



de combustíveis credenciados, com utilização de sistema integrado via internet, para monitoramento do gerenciamento do abastecimento da frota do Município de Piracanjuba						
VALOR TOTAL A SER ADERIDO ----- R\$ 4.294.635,27						

Quantidade detalhada do quantitativo anual estimado de combustíveis:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
Álcool/ Etanol	Litro	177
Gasolina Comum	Litro	118.005
Óleo Diesel Comum	Litro	250.841
Óleo Diesel S-10	Litro	341.932

Importa-se a presente Adesão o valor total de **R\$ 4.294.635,27 (Quatro milhões duzentos e noventa e quatro mil seiscientos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Centro de Custo	22.03.00000
Função/ Programa/ Ação	22.03.04.122.0407.2005
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento	1 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Ficha/ Fonte	80.00 – 100.00
<hr/>	
Centro de Custo	22.07.00000
Função/ Programa/ Ação	22.07.15.452.1507.2018
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento	1 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Ficha/ Fonte	245.00 – 100.0
<hr/>	
Centro de Custo	56.00.00000



Função/ Programa/ Ação	56.14.18.541.1807.2100
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento	1 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Ficha/ Fonte	539.00 – 100.00
Centro de Custo	67.01.00000
Função/ Programa/ Ação	67.01.08.244.0807.2050
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento	1 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Ficha/ Fonte	649.00 – 100.0
Centro de Custo	068.000
Função/ Programa/ Ação	68.71.13.392.1307.2017
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento	1 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Ficha/ Fonte	717.00 - 100
Centro de Custo	070.000
Função/ Programa/ Ação	70.70.27.812.2707.2028
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento	1 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Ficha/ Fonte	764.00 – 100.00
Centro de Custo	01.00
Função/ Programa/ Ação	71.01.12.361.1207.2109
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento	1 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Ficha/ Fonte	815.00 – 101.00

Publique-se;

Piracanjuba/GO, 22 de maio de 2024

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba